



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA DA REUNIÃO VIRTUAL DE DIRETORIA DO CREA-PB

Início: 16h00 horas

DATA: 12 de fevereiro de 2021

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b> Presidente	-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng <sup>o</sup> Civil <b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> , 1 <sup>o</sup> Vice-Presidente, Eng <sup>o</sup> Civil <b>Adilson Dias de Pontes</b> - 2 <sup>o</sup> Vice-Presidente, Eng <sup>o</sup> Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b> - 1 <sup>o</sup> Secretário, Eng <sup>a</sup> Ambiental <b>Kátia Lemos Diniz</b> - 2 <sup>a</sup> Secretária, Eng <sup>o</sup> Mec. <b>José Ariosvaldo Alves da Silva</b> - 1 <sup>o</sup> Tesoureiro e o Eng. Elet. <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> , 2 <sup>o</sup> Tesoureiro. Presentes a reunião a Chefe de Gabinete Sonia Pessoa. A reunião ocorreu em forma de videoconferência em decorrência do protocolo adotado pelo CREA-PB na mitigação aos riscos de contaminação decorrente da pandemia da Sars Covid 19, com efeitos letais no âmbito do país. Por consequência as autoridades civis e sanitárias decretaram medidas de segurança à população. O Presidente cumprimenta os Diretores presentes e agradece a presença de todos.
2.0	Apreciação da Súmula datada de 22/09/2020	Eng. Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b> Presidente	-Apreciação da Súmula da reunião de Diretoria datada de 22/09/2020. O presidente informa que os documentos foram enviados eletronicamente aos Diretores. Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo a Súmula sido aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b> Presidente	-O Presidente procede com os Informes: Dá conhecimento da situação financeira do CREA-PB ressaltando se encontrar estável. Diz: "muito boa", diante de toda situação decorrente da pandemia Sars Covid 19 no último exercício e seus desdobramentos, considerando inclusive, a situação dos Creas de pequeno porte que se encontram financeiramente desestabilizados. Registra que o CREA-PB executou 98% (noventa e oito por cento) do orçamento previsto. Destaca o empenho do Vice-Presidente Eng. De Minas Luis Eduardo na condução do Conselho, tendo reduzido gastos e corte de algumas despesas ante as recomendações dos órgãos de controle, razão pela qual se atingiu todos os objetivos. Dá conhecimento dos recursos recebidos, advindos do Confea concernentes a execução de obras e repasse emergencial aos Creas em decorrência da situação de pandemia. Diz que para recebimento desse recurso os Creas assinaram um termo de aceite, se comprometendo o corte de gastos direcionado a servidores, tais como: gratificação, prêmio, vantagens, ascensão, contratações, dentre outros benefícios, até o final do exercício 2021. Ressalta preocupação tendo em vista a queda de aproximadamente 14% (quatorze) por cento da receita, comparada nos exercícios 2020/2021 e espera que haja um



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

			<p>equilíbrio até o mês de março. Diz: “<i>Não devemos esmorecer. O Crea é uma empresa que deve cumprir criteriosamente a legislação</i>”. Ressalta a necessidade do cumprimento da lei de responsabilidade fiscal, ressaltando que em razão da queda da receita houve aumento do percentual. Em seguida faz comentários acerca da legislação do CFT/CRTA, em razão de sombreamentos. Dá conhecimento dos procedimentos que estão sendo realizados visando o treinamento dos novos Conselheiros que neste exercício será de forma virtual. Prevê que o evento ocorra em duas etapas, sendo a legislação de forma virtual e a parte técnica presencial com agendamento prévio. Registra que o CREA está em processo licitatório para aquisição de novos equipamentos notebooks, vez que os alguns equipamentos se encontram obsoletos e outros apresentam problemas técnicos. Diz que o CREA-PB estará captando junto ao Programa PRODESU no corrente exercício R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para investimentos em TI e fiscalização. Registra ainda que o Confea vêm investindo no programa de Comunicação, isentando em parte investimentos que poderiam ser bancados pelos CREAs. Dar conhecimento dos investimentos na aquisição de novos veículos visando à otimização da frota do Conselho. Diz do compromisso com as Inspetorias no sentido de implementar reformas, compra de equipamentos e outros investimentos que carecem da entrada de recursos. Informa que a Inspetoria de Campina Grande será a primeira a ser contemplada e em seguida Guarabira. Registra que o CREA-PB estará contratando auditoria externa para dar continuidade ao programa proposto pela gestão. Diz que a ação se configura como uma ferramenta que contribui para eficiência de procedimentos internos a serem adotados. Ressalta a compreensão de todos no que tange a colaboração e a compreensão de todos os entes envolvidos em ação adotada pela Vice-Presidência, quando da sua licença para concorrer à reeleição, visando à distribuição de processos para apreciação dos Conselheiros em reuniões de Câmaras Especializadas e Sessões Plenárias. Destaca a necessidade premente da continuidade da ação considerando a necessidade da baixa do fluxo processual que carecem de celeridade no atendimento dos anseios dos profissionais e da sociedade de uma forma geral. Encarece aos Diretores na ocasião essa compreensão e o empenho na continuidade da ação. Em seguida faculta a palavra</p>
		<p>Eng<sup>o</sup> Civil <b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> 1<sup>o</sup> Vice-Presidente,</p>	<p>-Cumprimenta os presentes. Ressalta o entendimento mantido no exercício passado durante o licenciamento do presidente Aragão, na distribuição de processos por Conselheiro, sendo três processos por sessão, de modo que houvesse celeridade na apreciação e andamento dos mesmos. Sugere que a ação seja continuada. Encarece ainda que seja cobrada a diligência dos processos expedidos aos setores administrativos, registrando sempre data de envio e setor correspondente.</p>
		<p><b>Sonia Pessoa</b> Chefe de Gabinete e Assistente do plenário</p>	<p>-Encarece a palavra a mesa Diretora para cientificar que a ação foi muito positiva, pois deu celeridade a tramitação de inúmeros processos. Diz da necessidade de reforçar encaminhamento aos Conselheiros cientificando do entendimento. Ressalta a eficácia na cobrança dos processos diligenciados mensalmente.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		Eng. Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b> Presidente	<p>-Indaga se todos concordam que seja reforçado o entendimento, tendo os Diretores acordado. Em seguida sugere a Chefe de Gabinete a expedição de comunicado aos Conselheiros titulares, cientificando-os do entendimento da Diretoria na continuidade da ação na distribuição de três processos por Conselheiro por ocasião de reuniões de Câmaras Especializadas e Sessões Plenárias do CREA-PB.</p> <p>-Se além ao cumprimento efetivo quanto ao protocolo de mitigação aos riscos de contaminação da Sars Covid 19, especialmente no que tange a realização de reuniões virtuais. Ressalta que tão logo a situação se normalize as sessões e reuniões ocorrerão de forma presencial e destaca que dentro dos procedimentos de atendimento ao protocolo de segurança aos riscos de contaminação da Covid 19, que as dependências do CREA vem sendo sanitizadas a cada dez dias.</p>
<b>4.0</b>	Expedientes	Eng. Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b> Presidente	<p>Procede com registro dos seguintes documentos recebidos:</p> <p><b>4.1.</b> PL Nº <b>2351/2020</b>– CONFEA. Aprova o Projeto de Resolução que define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional; <b>4.2.</b> PL Nº <b>2215/2020</b> – CONFEA. Aprova o Projeto de Resolução que dispõe sobre os procedimentos para cobrança administrativa, inscrição de débito de dívida ativa, parcelamentos e cobrança judicial dos créditos do Sistema CONFEA/CREAs; <b>4.3.</b> PL Nº <b>2352/2020</b> – CONFEA. Aprova o Projeto de Resolução que “altera a Resolução Nº 1.030/2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU e a Decisão Normativa Nº 30 de março de 2001, que regulamenta a aplicação da Resolução Nº 1.030 de 2010”; <b>4.4.</b> Ofício Circular Nº <b>104/2020</b> – CONFEA. Autenticidade de documentação escolar não comprovada de profissional; <b>4.5.</b> PL Nº <b>2249/2020</b> – CONFEA. Homologa a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB relativa ao exercício 2020, conforme demonstrativos anexos e dá outra providência; <b>4.5.</b> PL Nº <b>2161/2020</b> – CONFEA. Rejeita e arquiva a proposta de Resolução com base no parágrafo 2º do art. 34 da Resolução Nº 1.034 de 2011, haja vista a inviabilidade formal e material do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA regulamentar a Lei Nº 13.267/2016, conforme manifestação jurídica e dá outras providências; <b>4.5.</b> PL Nº <b>1999/2020</b> – CONFEA. O CONFEA e o CREAs estão impedidos, enquanto durar tutela de urgência expedida pelo Juízo da 9ª Vara Cível Federal de Brasília nos autos do Processo Nº 1015587.69.2017.4.01.3400 e dá outras providências; <b>4.5.</b> PL Nº <b>0866/2020</b> – CONFEA. Aprova as diretrizes para implantação o Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREAs e entidades vinculadas ao Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA e <b>4.5.</b> PL Nº <b>2342/2020</b> – CONFEA. Aprova a Nota Técnica que serve de subsídio pra atuação dos CREAs para fiscalização de hospitais.</p>
<b>5.0</b>	Ordem do Dia	Eng. Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b>	<p>-Passa aos itens constantes da pauta:</p> <p><b>5.1.</b> Aprovação o calendário de reuniões da Diretoria do CREA-PB, exercício 2020 em conformidade com o disposto no Regimento Interno (art. 96, inciso II). Em atendimento ao</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		Presidente	<p>disposto no Regimento Interno, destaca que as reuniões de Diretoria ocorrem anualmente nas quintas-feiras antecedente a Sessão Plenária após consulta aos Diretores. Em seguida procede em regime de discussão, ficando acordado que as reuniões no corrente exercício sejam realizadas mediante consulta prévia aos Diretores, acerca da data de realização pela Chefe de gabinete;</p> <p><b>5.2.</b> Processo Prot. Nº <b>1131066/2020</b>. Interessada: CEECA/CREA-PB. Assunto: Aprovação o Plano de trabalho, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura CEECA do CREA-PB – exercício 2020. (art. 132, inciso IV do Regimento Interno). O presidente diz da necessidade da aprovação do Plano de Trabalho das Câmaras Especializadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Em seguida submete a apreciação dos Diretores o Plano de Trabalho apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, exercício 2020. Após apreciação procede em regime de discussão, tendo o mérito sido aprovado na forma apresentada pela CEECA.</p> <p><b>5.3.</b> Processo Prot. Nº <b>1121228/2020</b>. Interessado: CEGEM. Assunto: Aprovação o Plano de trabalho, da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CEGEM do CREA-PB, - exercício 2020. (art. 132, inciso IV do Regimento Interno). Submete o plano de trabalho apresentado pela CEGEM, exercício 2020, que após apreciação foi aprovado pelos Diretores na forma apresentada.</p> <p><b>5.4.</b> Processo Prot. <b>1136986/2021</b>. Interessado: CREA-PB. Assunto: Criação e constituição do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua Regional no âmbito do CREA-PB. O presidente faz um breve relato do programa ressaltando que o objetivo principal do Programa é <i>“atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS Nº 05 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (...)”</i> que consiste em: <i>“Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”</i>; Considerando que, além disso, o Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, tem como meta <i>“fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres, engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas atividades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREAs de todos os estados brasileiros e Distrito Federal, visando com isso à ampliação da participação feminina de forma protagonista em todas as esferas do Sistema Confea/Crea e entidades de classe (...)”</i>. Destaca que o documento apresenta um levantamento estatístico da participação feminina do Sistema Confea/Crea e um histórico da atuação das mulheres como dirigentes e/ou gestoras desde os colegiados do Sistema Profissional até a Presidência do Confea. Que o mapeamento retrata a tímida participação feminina quando comparada com o universo de profissionais do sexo oposto; Considerando que o Programa Mulher do Sistema Confea/Crea apresenta 16 ações a serem desenvolvidas visando alcançar o seu objetivo principal pautado no ODS Nº 05; Considerando que para o desenvolvimento dos trabalhos o Programa apresenta um <i>“Plano de Ação”</i> que identifica os meios para o desenvolvimento de cada ação e os potenciais parceiros que podem contribuir para o alcance de cada uma delas. Registra o</p>
--	--	------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>teor da decisão PL N° 1395/2019 do Confea que aprova o Programa Mulher no âmbito do Confea e dá outras providências; Considerando as diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia Creas e entidades vinculadas ao Sistema conforme PL N° 0866/2020. Pelas considerações expostas dentro do Programa instituído pelo Confea com extensão aos Creas, aos Regionais que deverá abranger preferencialmente, Conselheiras Regionais titulares e suplentes, presidentes ou representantes de entidades de classe registradas nos Creas que possuam, ou não, assento no plenário do Regional; representantes de instituições de ensino; diretoria da Mútua; representantes das Inspeções e mulheres com registro ativo no Sistema Confea; Crea. Diz que o Comitê Gestor Programa Mulher no âmbito dos Creas poderá ser composto por até 7 (sete) profissionais com registro ativo no Sistema Confea/Crea, devendo ser aprovado pelo plenário, a partir de decisão de Diretoria, seguindo as diretrizes do Programa Mulher Nacional. Em seguida encarece a compreensão de todos na criação do GT Mulher no âmbito do CREA-PB e constituído com a seguinte composição: <b>I-</b> Eng<sup>o</sup> Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b> – Presidente do CREA-PB; <b>II-</b> Eng<sup>a</sup> Civil <b>Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares</b> – representante do plenário do CREA-PB; <b>III-</b> Eng<sup>a</sup> Civil/Seg.Trab. <b>M<sup>a</sup> Aparecida Rodrigues Estrela</b> – representante da E.C regional; <b>IV-</b> Tecnol. em Const. Civil <b>Evelyne Pereira Lima</b> – representante das IES; <b>V-</b> Eng<sup>a</sup> Civil <b>Cândida Régis Bezerra de Andrade</b> – Diretora da Caixa de Assistência aos Profissionais do CREA-PB e <b>VI-</b> Eng<sup>a</sup> Agrônoma <b>Maria Madalena Campos Germano</b> – CREA N° 1603919368PB, Geógrafa <b>Maria José Vicente de Barros</b> – CREA N° 1605176966, profissionais com registro ativo no Sistema Confea/Crea, indicadas pelo Presidente e a e a Eng<sup>a</sup> Civil <b>Marcia Martins de Lima</b> – CREA N° 1607963329, na condição de convidada. Por fim, determina que o Comitê elabore e apresente o Plano de Trabalho quando da 1ª Reunião Ordinária, para posterior homologação pelo Plenário, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade.</p>
<b>6.0</b>	Interesses Gerais	Eng. Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b> Presidente	<p>O Presidente tece comentário acerca das eleições da Mútua nacional, destacando o privilégio da ex-presidente e Diretora da Mutua Nacional Eng<sup>a</sup> Agr. Giucélia Figueiredo sufragar seu nome para reeleição a Diretoria Executiva da Mútua. Vislumbra sua recondução considerando que a mesma está bem representada nacionalmente. Informa estará deixando a Coordenação do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Creas com o sentimento do dever cumprido nas ações de interesse do Sistema no âmbito nacional. Que foi eleito para compor o Comitê PRODESU, Programa de Sustentabilidade do Sistema, ou seja, fórum que discute a distribuição de recursos financeiros distribuídos aos Creas. Diz que se colocou a disposição do Confea para contribuir com a gestão sem ocupação de cargo. Reafirma que todas as informações do CREA-PB são públicas, no entanto, existe o sigilo de dados e a transparência de informações que são antecipadas a Diretoria. Comunica do convênio formalizado pelo Confea junto a ABNT, extensivo aos Creas. Ressalta o acesso, caso haja interesse dos Diretores, Conselheiros e profissionais. Finaliza se colocando a disposição de todos e em seguida franqueia a palavra. Na</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>ocasião se manifestaram os Diretores: Eng<sup>o</sup> Elet. <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> para cumprimentar os presentes e ressaltar a importância do Programa Mulher recém aprovado e instituído, destacando que o Fórum é extensivo as entidades de classe. Informa que os critérios foram repassados para a Diretora da ABEEPB que é Conselheira Regional a Eng<sup>a</sup> Elet. Gláucia Suzana Batista Pereira. Dá conhecimento da eleição da nova Diretoria da ABEE-PB, tendo sido eleito como Presidente o Eng<sup>o</sup> Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e Vice-Presidente o Eng<sup>o</sup> Elet. Antonio dos Santos Dália. Diz que a entidade estará à disposição de todos. Na ocasião o presidente registra aos Diretores presentes que o CREA-PB promoveu a realização de uma reunião da ABEE-PB na cidade de Campina Grande, cuja ação é extensiva a todas as entidades que compõe o plenário. Registra dentro do plano de ação da gestão que cada entidade terá direito a participação em um evento presencial ou virtual, visando à valorização profissional e o fortalecimento das mesmas que é papel precípua do Conselho. Diz que o CREA-PB também patrocinará a participação de no mínimo dois representantes em evento nacional, sendo contemplados o Presidente da entidade e um coordenador de Câmara Especializada. O Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b>. Cumprimenta os Diretores para dizer da imensa satisfação em compor a Diretoria do CREA-PB no corrente exercício ao lado de colegas tão experientes. O presidente ressalta que a Associação dos Engenheiros Agrônomos – AEA-PB terá um grande desafio no corrente exercício no reconhecimento da entidade como precursora do Sistema em razão dos 100 anos de existência. Na ocasião parabeniza a Diretora Eng<sup>a</sup> Amb. Kátia Lemos Diniz pelos esforços envidados quanto ao cadastro da Associação dos Engenheiros Ambientais – APEAMB no âmbito do Sistema Confea/Creas. Reafirma que dispensará todo empenho para que neste exercício ocorra o cadastro da ABENC junto ao Sistema Confea/Creas.</p>
	Encerramento	Eng. Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b> Presidente	-Finalizadas as manifestações declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.
			Eng. Civil <b>Antonio Carlos de Aragão</b> – Presidente
			Eng.Civil <b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> - 2 <sup>o</sup> Vice-Presidente
			Eng. Civil <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b> - 1 <sup>o</sup> Secretário
			Eng <sup>a</sup> . Ambiental <b>Kátia Lemos Diniz</b> – 2 <sup>a</sup> Secretária
			Eng. Mecânico <b>José Ariosvaldo Alves da Silva</b> – 1 <sup>o</sup> Tesoureiro
			Eng. Eletricista <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> – 2 <sup>o</sup> Tesoureiro